

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00750 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 1.251.568,32 (um milhão e duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

6290	10101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.251.568,32
TOTAL			1.251.568,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 6290 ÓRGÃO :
10101 -
DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DE
MATO
GROSSO

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	-----------	----------------------	--------	--------	----------	----------	-------	-------

Atendimento

03	244	405	1207	aos projetos 9900 comunitários	F	Anulação	3390	100	5.959,85
Meta Física Ajustada Neste Processo	Projeto Social realizado (Unidade)	32,00							
03	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado 9900 e encargos sociais.	F	Suplementação	3190	100	9.537,68
03	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado 9900 e encargos sociais.	F	Suplementação	3190	300	1.242.030,64
03	422	405	2336	Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria 0600 Pública do Estado de Mato Grosso	F	Anulação	3390	300	182.303,92
Meta Física Ajustada Neste Processo	Unidade Instalada (Unidade)	3,00							
03	126	405	2337	Implementação da tecnologia da informação na Defensoria 9900 Pública do Estado de Mato Grosso	F	Anulação	3390	100	3.577,83
03	126	405	2337	Implementação da tecnologia da informação na Defensoria 9900 Pública do Estado de Mato Grosso	F	Anulação	3390	300	1.059.726,72
Meta Física Ajustada Neste Processo	Sistema implantado (Unidade)	0,50							
TOTAL DO PROCESSO									1.251.568,32

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,
consultar Glossário

publicado por meio da
Portaria nº
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2fa7bfd1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar